



Edital N.º 182/2025

Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T4, em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos e Lista Provisória do Mapa de Classificação

Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:-----

Faz saber, que na sequência do Edital do Município de Odemira n.º 35/2025 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, de Tipologia T4, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, em que o prazo para entrega de candidaturas decorreu entre o dia 20 de março de 2025 e o dia 05 de maio de 2025, foram rececionadas nove candidaturas. -----

Faz saber, que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 27 de novembro de 2025, e em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, a seguinte lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso:-----

Candidatos admitidos:-----

- AKM Fazzul;-----
- Baldev Singh;-----
- Soraia Daniela Ramos Francisco.-----

Candidatos Excluídos: -----

- Dhan Bahadur Chhantyal: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;-----
- Gurikwal Singh: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o



disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;-----

- João Afonso Martins da Silva: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;-----

- Maria da Paz Godinho Martins: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;-----

- Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;-----

- Susana Margarida Videira da Costa: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso.-----

Faz ainda saber, que em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, foi também aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal em 27 de novembro de 2025, a lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação dos candidatos admitidos ao concurso, sendo que em conformidade com a parte III e com o ponto 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo que em caso de desistência/ recusa proceder-se à substituição pelo candidato/a imediatamente a seguir na lista de classificação final. Considerando o disposto, foi aprovada, na reunião ordinária da Câmara Municipal em 27 de novembro de 2025, a lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação, na seguinte ordenação: **1º: AKM Fazzul – 71 pontos; 2º: Baldev Singh – 65 pontos e 3º: Soraia Daniela Ramos Francisco – 58 pontos.**----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do concelho, bem como, sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.-----

Paços do Concelho de Odemira, 28 de novembro 2025.

A Vereadora,



Raquel Silva